



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 122 / 2023 - CGCAD

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 0108 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23831.000015/2023-24, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a Daniel Fernandes da Cunha Veras, Matrícula SIAPE nº. 2412901, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 11/01/2023 a 15/01/2023, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Autenticado em 13/01/2023 16:18 )  
**FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO**  
PRÓ-REITOR (A)  
1152474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **122**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2023** e o código de verificação: **f177b7e53f**